Re: Planilha de custos PE 90.023/2025 BIM

De: "Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas" <obras@angra.rj.gov.br>

Para: "Pregão - 01" pregao01@angra.rj.gov.br>

Marcadores:

Prezados,

Trata-se de análise da documentação encaminhada pela licitante CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

Em uma primeira análise, verifica-se que a empresa limitou-se a apresentar uma nova planilha orçamentária retificada, sem, contudo, juntar qualquer documentação comprobatória da exequibilidade da proposta, conforme expressamente solicitado no e-mail anteriormente encaminhado por esta Secretaria.

Cumpre salientar que, após análise da referida planilha, foi constatado que **não houve a aplicação de um desconto linear** sobre os itens orçamentários. Em especial, observa-se que os itens **1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5** foram apresentados com **reduções significativamente superiores** em relação aos demais, o que acende um alerta quanto à compatibilidade desses valores com os custos reais de execução.

Dessa forma, considerando a ausência de elementos mínimos que possibilitem a verificação da viabilidade econômica e técnica da proposta apresentada, não é possível emitir parecer conclusivo quanto à sua exequibilidade.

Diante do exposto, sugerimos a desclassificação da empresa CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

Atenciosamente,

Alan Bernardo Coelho de Souza

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas Prefeitura de Angra dos Reis 24.33656049

De: Pregão - 01 (pregao01@angra.rj.gov.br)

Data: 05/14/25 10:39

Para: Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas (obras@angra.rj.gov.br)

Assunto: Planilha de custos PE 90.023/2025 BIM

Bom dia,

Segue em anexo documentos encaminhados pela licitante Construcon para nova analise.

Atenciosamente,

Adriel Lacerda

Agente de Contratação / Pregoeiro Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (24) 3365-6439 / Ramal: 1156 05/14/25 12:39